Dispensa: DL53/2025
EMISSÃO: 01/10/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem sendo (01 Árbitros + 02 Bandeiras/Assistentes + 01 Mesário), para os jogos da fase inicial classificatória do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 01 de outubro de 2025, às 15:30 horas, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 109/2025 de 24/03/2025, para dar continuidade na Licitação n. DL53/2025, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	**Empresa**
-	ADAC EVENTOS EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa ADAC EVENTOS EIRELI apresentou a documentação, conforme solicitado em edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC 01 de Outubro de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação